



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 115, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

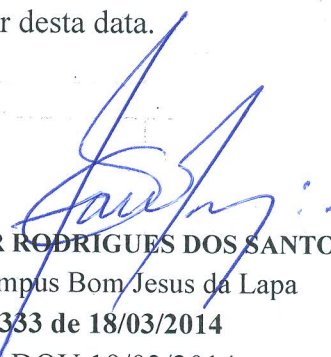
Dispõe sobre a autorização a servidor para conduzir veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor Wellington Dantas de Sousa, Professor EBTT, Matrícula SIAPE Nº 1322352, inscrito no CPF sob nº 997.625.525-04 e RG sob nº 904476898 SSP/BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº **02380505055**, Categoria “**AB**”, a conduzir os veículos oficiais deste Campus, que sejam compatíveis com a sua habilitação. No dia 18/11/2017.

Art. 2º – Validade da CNH: 29/06/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


PROF. D.S.C. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 333 de 18/03/2014
Publicada no DOU 19/03/2014